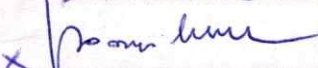




VISTAS AO VEREADOR IOVALDO
EM 11/06/2003 João Luiz
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PASTOR BATISTA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>10 / 06 / 03</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de: ____ / ____ / ____
	 SECRETÁRIO Adiado para próxima Sessão Em, <u>11 / 06 / 2003</u>  Presidente	 Presidente _____ 1º Secretário _____ EMENTA: Apelo à prefeita Cozete Barbosa, para que seja ampliada de 50 para 70 watts a Cota de Iluminação Pública, com direito a isenção em Campina Grande.

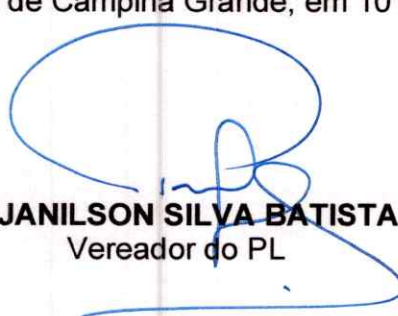
Senhor Presidente,

CONSIDERANDO, que em várias cidades do Nordeste, a exemplo de Recife (PE), os consumidores com gastos de energia inferior a 70 watts, não pagam a Cota de Iluminação Pública (CIP), por serem, geralmente, pessoas de pequeno poder aquisitivo.

REQUEIRO, respaldado no regimento interno, que seja lido e aprovado no Plenário desta CASA, um apelo à prefeita Cozete Barbosa, para que isente do pagamento da Cota de Iluminação Pública (CIP), os consumidores com gastos até 70 watts.

QUE, a decisão desta CASA seja enviada à prefeita Cozete Barbosa.

S.S da Câmara Municipal de Campina Grande, em 10 de junho de 2003.


REJANILSON SILVA BATISTA
Vereador do PL

